

Ofício Circular Conjunto URH/CESU No. 01/2010

São Paulo, 04 de maio de 2010

Senhor Diretor

Encaminhamos para ciência de V.S. modelo do **TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA**, instituído pela Deliberação 01 de 04/03/2010 do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que está disponibilizado no site da URH, solicitando:

I – providenciar emissão do citado termo em três vias para todos os alunos contemplados com a bolsa monitoria dessa unidade;

II – conforme determina a **CLÁUSULA V** da mencionada deliberação o termo de compromisso vigorará por um máximo de cinco meses, encerrando-se ao final do período letivo correspondente, razão pela qual deverão ser firmados com a data da época do respectivo início da bolsa;

III- para as bolsas futuras, tratamento idêntico será adotado, de tal ordem que os alunos não iniciem a monitoria sem a assinatura do termo respectivo;

IV- das cópias a primeira via será entregue ao aluno, a segunda ficará em poder da unidade e a terceira será remetida à Coordenadoria de Ensino Superior (CESU).

V – mensalmente, até o dia 05 deverá ser preenchida e encaminhada à CESU planilha, disponibilizada no site URH, informando :

a) nome completo;

b) número da conta bancária;

c) número de horas de monitoria a pagar, referente ao mês anterior, possibilitando o crédito bancário até o dia 15 de cada mês;

d) encerramento/início de termo de compromisso.

Lembramos que o não cumprimento do disposto no presente Ofício Circular impossibilitará o pagamento da Bolsa Monitoria aos interessados.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

Angelo Luiz Cortelazzo
Coordenador Técnico
Ensino Superior de Graduação